

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 87, DE 2 DE MARÇO DE 2022

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 466, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 173, de 9 de setembro de 2020, seção 2, pág. 20, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade, resolve:

- Art. 1º Designar Comissão para elaboração de minuta de Resolução sobre as normas que regem os trabalhos da Ouvidoria da Ufersa, composta pelos seguintes membros:
 - I Francisco Ozamir Dantas da Silva (Presidente);
 - II Hudson Palhano de Oliveira Galvão;
 - III Antonio Wilton de Morais Junioir;
 - IV Maria Kaliane de Oliveira Morais; e
 - V Rafaela Aparecida Fonseca.
- Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos e encaminhamento da minuta ao Gabinete da Reitoria da Ufersa.
 - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERTO VIEIRA PORDEUS